

CERTIDÃO

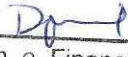
Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 358, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Goiás-GO, 17 / 08 / 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que
especifica, e dá outras providências.”


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 219.880,59 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), para acobertar as despesas com as ações da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) no Município de Goiás, conforme especificado abaixo:

05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS / PODER EXECUTIVO
37 - SECRET DE CULTURA-PROGRAMA:CULTURA,TUR E DES ECONOMICO
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0015 - PRESERVAÇÃO PATRIM.MATERIAL E IMATERIAL
2.824 - EXECUÇÃO/APLICAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO
3.3.90.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA e
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor: R\$ 219.880,59

Art. 2º Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes de anulação parcial de dotações e/ou excesso de arrecadação da fonte apurado no exercício de 2023.

Art. 3º Para garantir o Crédito mencionado no Art.1º, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Sub-função, prevista na Lei do Plano Plurianual nº 305/2021, bem como na LDO nº 322/2022.

Art. 4º Aplicam-se a esta Lei, todas as autorizações constantes da Lei Orçamentária Anual nº 335/2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2023.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás